



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 61/2021 de 01 de fevereiro de 2021

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para atendimento no programa de Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais. Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas e Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas. Pelo período de janeiro a fevereiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para atendimento no programa de



**JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Saúde da Família PSF, urbano ou rural no município 40 horas semanais. Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 16 horas e Médico generalista para o pronto atendimento, plantão de sobre aviso 24 horas. Pelo período de janeiro a fevereiro de 2021. No valor total de R\$ 51.820,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), em favor da empresa: **C CARVALHO DIAS**, inscrito no CNPJ nº. 30.653.852/0001-49, sediada a Rua Pedro Montelo nº 318 Centro Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), em favor da empresa: **RIBEIRO CORREA CONSULTORIO MEDICO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 33.561.194/0001-53, sediada a Av. Alfredo Nasser nº 1620 Vila Maria, Miranorte – TO, conforme o processo administrativo 52/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 62/2021 de 01 de fevereiro de 2021

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Locação de Veículos para prestação de serviços de entrega de atividades escolares para os alunos da zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, devido a pandemia da covid 19.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Locação de Veículos para prestação de serviços de entrega de atividades escolares para os alunos da zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, devido a pandemia da covid 19. No valor total de R\$ 39.841,36 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa: D L CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ: 12.835.482/0001-89, situada na Av. Vereador Moises Cruz nº 342, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 38/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 63/2021 de 01 de fevereiro de 2021**

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, recarga de oxigênio para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins -TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, recarga de oxigênio para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 37.850,44 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa: **NM COM. DE MEDIC. E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI**, inscrito no CNPJ nº. 29.411.883/0001-04, sediada na Avenida Perimetral Sul nº 729, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 30/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 64/2021 de 01 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada em designer na produção de Cards para as plataformas digitais com objetivo de publicidade institucional e governamental do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada em designer na produção de Cards para as plataformas digitais com objetivo de publicidade institucional e governamental do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em favor da empresa: GUSTAVO RENNEN CORREIA MOURÃO, inscrita no CNPJ 40.065.208/0001-03, com sede na Rua Residencial 09, Qd. 31, lote 29, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 18/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 65/2021 de 01 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada na hospedagem e manutenção do diário eletrônico do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada na hospedagem e manutenção do diário eletrônico do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em favor da empresa: MARCELO SANTANA DE SOUSA, inscrita no CNPJ 18.823.421/0001-88, com sede na Avenida Codespar, S/N, Distrito de Campina Verde, Monte Santo do Tocantins -TO, conforme o processo administrativo 17/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 001/2021:** Locação de Veículos para prestação de serviços de entrega de atividades escolares para os alunos da zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, devido a pandemia da covid 19, com abertura de propostas prevista para o dia 17 de fevereiro de 2021, às 14h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

**João Carlos Botelho Martins**  
Prefeito Municipal